



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 745

ANO 05

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Rita e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

Considerando que na data do dia 8 de dezembro de cada ano celebra-se o dia dedicado a Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

DECRETA:

Art. 1º Facultativo o expediente no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta, indireta e autarquias do Poder Executivo.

Art. 2º Que os veículos oficiais, da administração direta e indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou à Sede da Prefeitura municipal após o término do expediente do dia 07/12/2017 (quinta-feira):

I – que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 horas do dia 11/12/2017 (segunda-feira); e

II – os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I deste Decreto.

Art. 3º Excetuam-se do disposto destes artigos os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 15, de 20 de fevereiro de 2017;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 05 de dezembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 65/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.923/0001-98.

PROCESSOS: Nº 081/2017

CONTRATO: Nº 081/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Irani Soares da Silva, Coordenadora Administrativa, número de matrícula 170064, RG: 937952 e CPF: 441.604.374-00.

FISCAL DO CONTRATO: Valter Lima Vasconcelos, Digitador, número de matrícula 1710100, RG: 2849253 e CPF: 050.637.484-06.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes, Secretária Adjunta de Saúde, número de matrícula 99001996, RG: 2.588.529 e CPF: 057.908.784-07.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Andrelly Maria Eloi Moura Cantalice, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Matrícula número 170168, RG: 238653 e CPF: 030.408.114-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dez de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 66/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09.

PROCESSOS: Nº 066/2017.

CONTRATO: Nº 142/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Cris Slayne Miranda Sousa, Farmacêutica, número de matrícula 9001875, RG: 2.569.757 e CPF: 840.936.094-20.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Joaquina Vieira, Farmacêutica, número de matrícula nº 0050503, RG: 1.576.498, CPF: 840.936.094-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de Novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 67/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir

discriminado:

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

PROCESSOS: Nº 066/2017.

CONTRATO: Nº 143/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Cris Slayne Miranda Sousa, Farmacêutica, número de matrícula 9001875, RG: 2.569.757 e CPF: 840.936.094-20.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Joaquina Vieira, Farmacêutica, número de matrícula nº 0050503, RG: 1.576.498, CPF: 840.936.094-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 68/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: LAMERD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.831.701/0001-26.

PROCESSOS: Nº 066/2017.

CONTRATO: Nº 145/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Cris Slayne Miranda Sousa, Farmacêutica, número de matrícula 9001875, RG:



2.569.757 e CPF: 840.936.094-20.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Joaquina Vieira, Farmacêutica, número de matrícula nº 0050503, RG: 1.576.498, CPF: 840.936.094-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 69/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42.

PROCESSOS: Nº 066/2017.

CONTRATO Nº: 145/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Cris Slayne Miranda Sousa, Farmacêutica, número de matrícula 9001875, RG: 2.569.757 e CPF: 840.936.094-20.

FISCAL DO CONTRATO: Maria Joaquina Vieira, Farmacêutica, número de matrícula nº 0050503, RG: 1.576.498, CPF: 840.936.094-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 070/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE SANTA RITA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.308.834/0001-33.

PROCESSOS: nº 159/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de mamografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Maiza Pereira de Oliveira, Diretor da Divisão de Regulação, número de matrícula 170061, RG: 1.335.652, CPF: 738.157.994-49.

FISCAL DO CONTRATO: Andrelly Maria Eloi Moura Cantalice, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, número de matrícula 170168, RG: 2.386.537 e CPF: 030.408.114-01.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Nielsen Bertassolle R. de Oliveira, Atendente de Saúde, número de matrícula 7820, RG.: 1678930, C.P.F. Nº 024.772.644-35

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: José Rogério Bezerra Barbosa, Cirurgião Dentista, número de matrícula nº 20130206, RG.: 595377, C.P.F. Nº 207.458.184-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 071/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos



de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.575.881/0001-18.

PROCESSOS: Nº 118/2017

CONTRATO: Nº 116/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e tratamento (incineração) de lixo hospitalar para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Irani Soares da Silva, Coordenadora Administrativa, número de matrícula 170064, RG: 937952 e CPF: 441.604.374-00.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698, CPF: 027.406.904-01.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Gina Carole Tomaz R. Fernandes, Secretária Adjunta de Saúde, matrícula 99001996, RG: 2.588.529, CPF: 057.908.784-07.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Andrelly Maria Eloi Moura Cantalice, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Matrícula número 170168, RG: 238653 e CPF: 030.408.114-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a cinco de setembro de 2017.

Santa Rita, 29 de novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 072/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73.

PROCESSOS: Nº 079/2017

CONTRATO: Nº 141/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Thereza Dias Lins de Albuquerque, Diretor da Divisão de Assistência Especializada, número de matrícula 170165, RG: 1235337 e CPF: 790.351.084-34.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698, CPF: 027.406.904-01.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Gina Carole Tomaz R. Fernandes, Secretária Adjunta de Saúde, matrícula 99001996, RG: 2.588.529, CPF: 057.908.784-07.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Andrelly Maria Eloi Moura Cantalice, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Matrícula número 170168, RG: 238653 e CPF: 030.408.114-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 73/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s)



ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: JANICE DE MELO GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 437.434.394-68.

PROCESSOS: nº 160/2017 C/C PROCESSO 234/16 E 148/16 – Inexigibilidade Nº 010/2016

CONTRATO: 119/2016 – Terceiro Termo Aditivo

OBJETO DO CONTRATO: Renovação do prazo por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 119/2016, referente a contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e financeira – Fundo Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandra dos Santos Rodrigues, Atendente de Saúde, número de matrícula 5714, RG: 1.809.990 e CPF: 027.406.904-01.

FISCAL DO CONTRATO: Kleber Alvino da Silva, Técnico de Contabilidade, número de matrícula 20130257, RG: 2.292.911, CPF: 034.834.714-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a trinta de outubro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 74/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.565/0001-27.

PROCESSOS: Nº 163/2017, C/C PROCESSO nº 075/2014 – Concorrência Pública Nº 003/2014.

CONTRATO: Nº 207/2014 – Nono Termo Aditivo

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato nº 207/2014,

referente aos serviços de obras de construção das UBS: Heitel Santiago, Cidade Verde, Augustolândia e Marcos Moura da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Analuce Dantas Figueiredo Costa, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula 170067, RG: 505273, CPF: 205.810.334-34.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Valéria de Araújo Rodrigues, Diretor da Divisão de Atenção Básica, número de matrícula 170164, RG: 1.149.698, CPF: 027.406.904-01.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Irani Soares da Silva, Coordenadora Administrativa, número de matrícula 170064, RG: 937952 e CPF: 441.604.374-00.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Lidiane Alvino, Coordenadora do Distrito Sanitário II, Matrícula número 9001870, RG: 2531554 e CPF: 008.156.234-96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de Outubro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 75/ 2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.938.468/0001-33.

PROCESSOS: Nº 040/2017.

CONTRATO: Nº 137/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Centro de Reabilitação – CER – no município de Santa Rita-Pb.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Analuce Dantas



Figueiredo Costa, Diretor da Divisão de Convênios, número de matrícula 170067, RG: 505273, CPF: 205.810.334-34.

FISCAL DO CONTRATO: João de Godoy, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes, Secretária Adjunta de Saúde, número de matrícula 99001996, RG: 2.588.529 e CPF: 057.908.784-07.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Andrelly Maria Eloi Moura Cantalice, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Matrícula número 170168, RG: 238653 e CPF: 030.408.114-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Novembro de 2017.

Santa Rita, 29 de Novembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017

Processo nº 036/2017

Pregão Presencial SRP nº 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.253.218/0001-86

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 350.649,84 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 23,7% (VINTE E TRÊS VÍRGULA SETE POR CENTO) DO CONTRATO Nº 090/2017, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 14/11/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br